



# Tribunal de Contas do Estado de Goiás

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

---

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Processo Eletrônico nº 202300047002205**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 74, inciso III, alínea f e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 281 (movimentação eletrônica 11);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

**DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação em favor da empresa ALEXANDRE COSTA CERQUEIRA, inscrita no CNPJ nº 08.751.188/001-11, referente à participação do palestrante/consultor Alexandre Cerqueira, para atender o evento do “PROJETO RECOMEÇAR”, que visa preparar o servidor desta Corte de Contas para aposentadoria, ao custo de **R\$ 7.060,00** (sete mil e sessenta reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 17 de julho de 2023.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 229/2023